



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.565

Autoriza alteração extemporânea de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 07 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando o Of. Nº 55/04 do Departamento de Química, de 14 de maio deste ano,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da nota final do discente **Wesley Ferreira de Moraes** na disciplina "Química Geral" (QUI 200) de cinco pontos e dois décimos para seis pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2003;

Ouro Preto, em 07 de junho de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente